



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e no Estatuto Social, de 11.03.2022.

A Assembleia será realizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar, decorrente do Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, às **10 (dez) horas, de 30 (trinta) de junho de 2022**, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Mudança da Sede Social para um novo endereço;
2. Reforma estatutária, mediante alteração no Art. 1º, do Estatuto Social, motivada pela exigência de mudança da Sede Social; e, também, outras intervenções no Art. 11, § 1º; Art. 13, § 5º; Art. 34, *caput*, § 1º, e § 2º, Inciso I; Art. 43, § 1º, Inciso X, Inciso XII, Inciso XIII, Inciso XV, e Inciso XVI; Art. 51, Inciso XII; Art. 77, § 2º; e no Art. 83, § 3º, do Estatuto Social; vinculadas aos capítulos, respectivamente, "Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração", "Assembleia Geral", "Órgãos Estatutários e Respectivas Normas Gerais", "Conselho de Administração", "Diretoria", "Governança Corporativa e Transparência", e "Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Participação nos Lucros e Dividendos";
3. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os demonstrativos, reproduzidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, de 31.03.2022, e os documentos complementares;
4. Distribuição de Dividendos Intermediários, segundo Art. 204, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Art. 83, § 5º, do Estatuto Social, e Art. 21 e Art. 22, da Política de Distribuição de Dividendos, de 29.05.2018, bem como definição das condições dessa operação;
5. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
6. Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações e, também, da reforma estatutária.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:
 - documento oficial de identidade com foto;
 - fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
 - original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
 - via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.
- b) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);
- c) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia do "Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária" e da "Proposta da Administração Para a 64ª Assembleia Geral Extraordinária", na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, ainda, nos seguintes portais:
 - <https://ri.celgpar.com/> (sítio da Celgpar);
 - <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e
 - http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).
- d) ainda, ratifica-se a localização da área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, em Goiânia - Goiás, também, acessível pelo telefone (62) 3414 5950.

Goiânia, 9 de junho de 2022.

**Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração**